TERMO ADITIVO N° 010
CONTRATO 032/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e do outro lado a empresa **GUTERRES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Contratante passará a pagar pelo item **1.2 óleo diesel S500 o valor de R$3,50** o litro, a partir de 19 de dezembro de 2019.
O valor deste Aditivo é de R$1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) e o valor do contrato passa a ser de **R$340.470,00** (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 20 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
P/Contratante

GUTERRES COMBUSTÍVEIS LTDA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

_____
Carlos Henrique Schaeffer
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

TESTEMUNHAS

_____
Lucas Gabriel Zuze Dhein

_____
Magda Carboni